



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 158/2017

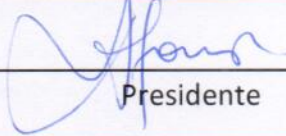
Processo nº 279, 2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 04 / Setembro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a limpeza e manutenção das “canaletas” de escoamento das águas pluviais do Km 02 ao Km 03 da Rodovia Vicinal Tadaichi Hattori (Mirandópolis-Amanda), Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois com o período chuvoso as referidas “canaletas” por falta de manutenção e/ou limpeza não conseguem suportar a quantidade de água da chuva e, desta forma, essa água acaba escoando para a vicinal formando uma lâmina d’água na pista e trazendo grande perigo aos motoristas que trafegam por essa região.

Ressalta-se que por ser uma vicinal, é comum que os veículos trafeguem em alta velocidade e, com o acúmulo de água na pista isso pode levar a ocorrência do que chamamos de aquaplanagem do veículo e, conseqüentemente, ocasionar graves acidentes e até mesmo fatais. Outro fato ocasionado pela falta de manutenção e/ou limpeza dessas “canaletas” é a terra e outros resíduos trazidos pela força da água que também ficam acumulados na pista e, desta forma, isso representa um perigo além de implicar em despesas extras ao município na realização da limpeza desse trecho.

Portanto, peço urgência no atendimento a esse pedido, pois essa atitude será de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores que trafegam por essa região.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 31 de Agosto de 2017.


ALMIR MARINI
Vereador